

DECRETO Nº 8/2026-PGMP

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº 418/2008-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **MARCOS FELIPE RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, a contar do dia 02/01/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 13 de janeiro de 2026.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 8/2026-PGMP

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº 418/2008-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. MARCOS FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, a contar do dia 02/01/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Joyce da Rocha Ramos
Código Identificador:E8A0D272

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/01/2026. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>